



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 2571**

Altera a Rede Interna de Governança – Resolução TRE-MT nº 1719/2016 – para incluir a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) na composição do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária - CEJUD.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos I e II, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a alteração promovida na Resolução nº 485/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT, pela Resolução nº 2533/2020;

CONSIDERANDO a criação da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do julgamento das prestações de contas eleitorais e partidárias, atribuído como uma das metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o deliberado na 36ª Reunião Ordinária do CEJUD;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Judicial Eletrônico nº 0600731-34.2020.6.11.0000,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 15 da Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ....

XII – o(a) Assessor(a) de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**  
Presidente

Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**



Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**  
Juiz-Membro

Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**  
Juiz-Membro

Doutor **GILBERTO LOPES BUSSIKI**  
Juiz-Membro

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**  
Juiz-Membro

## RELATÓRIO

### DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):

Eminentes Pares,

Cuida-se de proposta de alteração da Resolução TRE-MT nº 1719, de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Rede Interna de Governança deste Tribunal, a fim de propiciar a inclusão da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) na composição do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD.

A proposição *sub examine* é de iniciativa do próprio CEJUD, consoante se denota da deliberação constante da ata de reunião inserida no ID. 8052722, sugerindo que as reuniões do respectivo comitê também sejam acompanhadas pelo titular da ASEPA.

Ressalto que a ASEPA – Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias foi criada em razão da reestruturação da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - CCIA, levada a efeito nos termos da Resolução TRE-MT nº 2533, de 09 de outubro de 2020.

Desse modo, a fim de promover a cogitada alteração, foi apresentada minuta de resolução que contempla a inclusão do titular da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – ASEPA, no Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD (ID. 8052872).

É o relatório.

## VOTO

### DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):

Eminentes pares.

Em face do exposto e considerando a necessidade de acompanhamento do julgamento das prestações de contas eleitorais e partidárias, por compreender meta estabelecida pelo CNJ, com fundamento



no art. 18, I e II, do Regimento Interno desta Corte, submeto a apreciação de Vossas Excelências a presente minuta de Resolução que propõe a alteração da Resolução TRE-MT nº 1719/2016, que dispõe sobre a Rede Interna de Governança deste Tribunal, a fim de propiciar a inclusão da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) na composição do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD, **pugnando pela sua aprovação.**

É como voto.

### VOTOS

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, JUIZ SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ GILBERTO LOPES BUSSIKI.

Com o relator.

#### DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI ( Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução TRE-MT 1719/2016, que dispõe sobre a Rede Interna de Governança deste Tribunal, nos termos do voto deste relator.

#### EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600731-34.2020.6.11.0000 - MATO GROSSO.  
Relator: GILBERTO GIRALDELLI (Presidente).

INTERESSADO: SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/MT  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, APROVAR alteração da Resolução TRE-MT nº 1719/2016, que dispõe sobre a Rede Interna de Governança deste Tribunal, a fim de propiciar a inclusão da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) na composição do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária - CEJUD.

Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, GILBERTO LOPES BUSSIKI, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR e o Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 26.01.2021.

